



**ESTADO DO MARANHÃO**  
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO  
PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - PRES/EGMA

**RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL Nº 005/2025 – EGMA**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS (AS) NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E CARIBENHA**

A Presidente da Fundação Escola de Governo do Maranhão – Fundação EGMA, no uso de suas atribuições legais, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História e Cultura Afro-Brasileira e Caribenha, resolve **RETIFICAR** o item **4.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**, do Edital nº 005/2025 – EGMA, publicado em 12/12/2025, conforme a seguir especificado:

**Onde se lê:**

**"4.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 4.1.1 Ter formação em nível superior, com diploma reconhecido por Órgão Competente;
- 4.1.2 Pertencer ao público-alvo a que se destina esse processo seletivo, conforme o item 2 deste Edital;
- 4.1.3 Não estar cursando outro programa de Pós-Graduação Lato Sensu na Fundação EGMA;
- 4.1.4 Não ter cursado outro programa de Pós-Graduação Lato Sensu ofertado pela Fundação EGMA nos 2 (dois) anos anteriores a data da matrícula;**
- 4.1.5 Não ter sido desligado, sem justificativa aceitável, de curso Pós-Graduação Lato Sensu presencial ou à distância, oferecido pela Fundação EGMA, nos últimos 2 (dois) anos;
- 4.1.6 Não ser servidor(a) público(a) aposentado(a) ou estar em processo de aposentadoria;
- 4.1.7 Apresentar os documentos obrigatórios, descritos no item 4.3 deste Edital."

**Leia-se:**

**"4.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 4.1.1 Ter formação em nível superior, com diploma reconhecido por Órgão Competente;
- 4.1.2 Pertencer ao público-alvo a que se destina esse processo seletivo, conforme o item 2 deste Edital;
- 4.1.3 Não estar cursando outro programa de Pós-Graduação Lato Sensu na Fundação EGMA;
- 4.1.4 Na hipótese de não preenchimento das vagas ofertadas, poderão ser admitidos candidatos que tenham concluído outro programa de Pós-Graduação Lato Sensu ofertado pela Fundação EGMA nos 2 (dois) anos anteriores à data de abertura deste Edital, desde que atendam aos demais requisitos nele previstos.**
- 4.1.5 Não ser servidor(a) público(a) aposentado(a) ou estar em processo de aposentadoria;
- 4.1.6 Apresentar os documentos obrigatórios, descritos no item 4.3 deste Edital."

Fica alterado o subitem 4.1.4 do item 4.1 do Edital nº 005/2025 – EGMA e permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 005/2025 – EGMA.

Esta retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

**LEUZINETE PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Fundação Escola de Governo do Estado do Maranhão  
Fundação EGMA



Documento assinado eletronicamente por **LEUZINETE PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO**, em 26/01/2026, às 23:41, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012519721** e o código CRC **07EC0523**.

Rua da Estrela, nº 540 - Bairro Centro Histórico - CEP 65010-200 - São Luís - MA